



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 390/2008, DE 26/09/2008, QUE DESIGNA SILMARA DA SILVA ISRAEL PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2955/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 390/2008, de 26 de setembro de 2008, que Designa **SILMARA DA SILVA ISRAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.021.540-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.940.809-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã - Paraná para a função de Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8462</u>
Data, <u>16/12/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 543/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 390/2008, DE 26/09/2008, QUE DESIGNA SILMARA DA SILVA ISRAEL PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2955/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 390/2008, de 26 de setembro de 2008, que Designa **SILMARA DA SILVA ISRAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.021.540-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.940.809-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã - Paraná para a função de Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8469</u>
Data, <u>23</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>OLB</u>
O FUNCIONÁRIO